



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº. 18.12.01/2024

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DA PREVISAN, NO FINAL DE ANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece orientações para os setores e servidores da PREVISAN, acerca do recesso administrativo de final de ano.

Art. 2º. O recesso administrativo de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

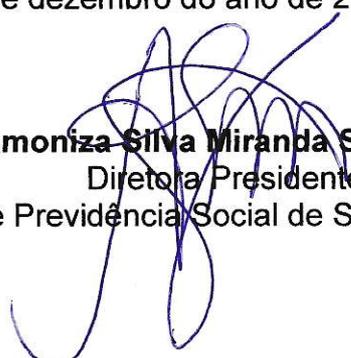
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo, se aplica aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados.

Art. 3º. Excetua-se ao disposto nesta Portaria, as atividades relacionadas ao processamento de informações administrativas e financeiras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri